

Documentos do Contrato: A menos que esta Ordem de Compra ("OC") seja emitida sob um contrato de aquisição por escrito entre a empresa compradora que emite esta OC ("Comprador") e o Fornecedor aqui nomeado, esta OC e quaisquer anexos constituem o único e exclusivo acordo entre Comprador e Fornecedor dos produtos e/ou serviços desta OC ("Produtos"). Se esta OC for emitida sob um contrato de aquisição por escrito, as disposições desse contrato prevalecerão. O reconhecimento da OC pelo Fornecedor ou o início da execução em relação a ela constituirá a aceitação de todos os termos e condições deste instrumento. Nenhum outro documento, incluindo a proposta, cotação ou formulário de reconhecimento do Fornecedor, fará parte deste contrato, a menos que o Comprador tenha especificamente referenciado o documento nesta OC. Os termos e condições gerais do Fornecedor não serão aplicáveis, mesmo que façam parte de tal documento ou que seja feita referência a eles nesse documento. Mediante solicitação do Comprador, o Fornecedor irá faturar o Comprador eletronicamente.

Preço; Impostos: Os preços indicados na OC serão aplicados durante a execução deste contrato. Se um preço não for declarado nesta OC ou em um contrato de aquisição, o preço será o preço de mercado mais baixo prevalecente do Fornecedor. Salvo disposição em contrário nesta OC, o Fornecedor é responsável e pagará todas as vendas, uso e impostos semelhantes.

Condições de Pagamento: O Fornecedor pagará todos os valores incontestáveis e devidamente faturados 90 (noventa) dias após o recebimento da fatura, ressalvando-se que, caso pague qualquer fatura dentro de 10 (dez) dias do recebimento, deverá receber um desconto de pagamento antecipado de 2% (dois por cento) do valor da fatura, que será aplicado a essa fatura. Mediante solicitação do Comprador, o Fornecedor concorda em fornecer prontamente, mas em qualquer hipótese dentro de 15 dias de tal solicitação, documentação comprobatória razoável sobre quaisquer valores faturados. O Comprador não terá nenhuma obrigação de pagar qualquer fatura emitida mais de 90 dias após a entrega de todos os Produtos indicados nesta OC.

Aceitação/Rejeição de Produtos: O pagamento não será considerado aceitação de Produtos e tais Produtos estarão sujeitos a inspeção e rejeição. O Comprador pode rejeitar Produtos que não cumpram os critérios de aceitação ou especificações ou instruções aplicáveis do Comprador. A aceitação de qualquer parte da OC não obrigará o Comprador a aceitar remessas futuras de Produtos em não conformidade, nem o privará do direito de devolver Produtos em não conformidade. Por opção do Comprador, ele pode cancelar a OC para Produtos rejeitados, obter um reembolso ou exigir que o Fornecedor repare ou substitua tais Produtos ou execute novamente esses serviços sem custos e em tempo hábil. O Fornecedor será responsável por todos os custos incorridos pelo Comprador para devolver os Produtos rejeitados.

Entrega: O tempo é essencial no que diz respeito à entrega de Produtos do Fornecedor. Se o Fornecedor não fizer a entrega no prazo, o Comprador poderá cancelar a OC e comprar peças de reposição em outro lugar, e o Fornecedor será responsável pelos custos reais e razoáveis e pelos danos incorridos pelo Comprador. O Fornecedor notificará imediatamente o Comprador se não for capaz de cumprir a data de entrega especificada nesta OC.

Pacotes; Remessa: O Fornecedor cumprirá os requisitos de embalagem, rotulagem e exportação do Comprador. O Fornecedor cumprirá as diretrizes de roteamento de transporte descritas nesta OC e não deverá usar transporte *premium*, a menos que especificamente autorizado pelo Comprador. Se não for especificado de outra forma, todos os Produtos serão enviados ao Comprador DDP (Incoterms 2020). Para produtos que serão importados para qualquer outro país, o Fornecedor cumprirá todas as leis de importação e requisitos administrativos, incluindo o pagamento de todas as taxas, impostos e encargos associados.

Rescisão: Esta OC pode ser rescindida pelo Comprador a qualquer momento, com ou sem justa causa. Se o Comprador rescindir sem justa causa, o Comprador pagará ao Fornecedor pelas despesas reais e razoáveis do Fornecedor pelo trabalho que tenha sido satisfatoriamente concluído até a data de rescisão, mas em nenhuma hipótese tal pagamento excederá os preços acordados.

Garantias: O Fornecedor declara e garante que: (i) todos os serviços prestados pelo Fornecedor serão realizados de maneira diligente, eficiente e habilidosa e nos mais altos níveis de desempenho correspondente ao setor do Fornecedor; (ii) os Produtos estarão em conformidade com as garantias, especificações e requisitos desta OC e serão adequados para o uso pretendido; (iii) os Produtos serão novos, de boa qualidade e sem defeitos de *design*, material e mão de obra pelo maior período de tempo especificado nesta OC e no prazo de garantia padrão do Fornecedor (se nenhum prazo for especificado, o período será de um ano); (iv) os Produtos são seguros para uso consistente e cumprirão as garantias, especificações e requisitos desta OC; (v) todos os Produtos e entregáveis fornecidos pelo Fornecedor e seu uso pelo Comprador não ensejam e não poderão dar origem a qualquer violação ou apropriação indevida de qualquer direito de privacidade, publicidade, patente, direitos autorais, segredo comercial, marca registrada ou outro direito de propriedade intelectual de qualquer terceiro; (vi) cumprirá as leis e regulamentos aplicáveis no fornecimento dos Produtos, incluindo, entre outros, todas as leis e regulamentos de importação, exportação, anticorrupção (incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA), ambientais e de privacidade de dados; e (vii) qualquer Produto ou dado enviado ao Comprador (a) não conterá arquivos ocultos; (b) não alterará, danificará ou apagará quaisquer dados ou programas de computador sem o controle de uma pessoa que opere o equipamento de computação no qual reside; (c) não conterá chave, *node-lock*, tempo limite, dispositivo de codificação ou outra função, seja implementada por meios eletrônicos, mecânicos ou outros, que restrinja ou possa restringir o uso ou acesso a quaisquer programas ou dados (d) não conterá códigos prejudiciais. Todas as garantias serão aplicadas ao Comprador, seus clientes e usuários dos Produtos.

Propriedade Intelectual: O Fornecedor concede ao Comprador todos os direitos e licenças necessários para o Comprador (incluindo a controladora, subsidiárias e outras entidades legais relacionadas do Comprador), para usar, transferir, repassar e vender os Produtos e exercer os direitos concedidos nos termos desta OC. Além disso, o Comprador será o proprietário exclusivo de todos os entregáveis criados pelo Fornecedor com relação ou durante a execução dos serviços prestados de acordo com uma OC, quaisquer trabalhos baseados ou derivados de tais entregáveis ("Derivados") e quaisquer ideias, conceitos, invenções ou técnicas que o Fornecedor possa conceber ou primeiro reduzir à prática com relação ao desenvolvimento dos Entregáveis ("Conceitos Entregáveis") (os Entregáveis, Derivados e Conceitos Entregáveis são coletivamente referidos como "Materiais do Comprador") e todos os direitos de propriedade intelectual a eles referentes, incluindo patentes, direitos autorais, segredos comerciais, marcas registradas, direitos morais e direitos semelhantes de qualquer tipo nos termos das leis de qualquer autoridade governamental (coletivamente, "Direitos de Propriedade Intelectual"). Todos os Materiais do Comprador sujeitos a direitos autorais devem ser preparados pelo Fornecedor como um "trabalho feito sob encomenda" para o Comprador, e o Comprador deve ser considerado o autor dos Materiais do Comprador para fins de direitos autorais. Na medida em que o Comprador não adquira a propriedade de tais direitos autorais como um trabalho feito sob encomenda, e com relação a todos os outros direitos, o Fornecedor cede e concorda em ceder, mediante criação, todos os direitos, titularidades e participações ao Comprador nos e para os Materiais do Comprador e todos os Direitos de Propriedade Intelectual neles contidos. Na medida em que tal cessão de direitos e propriedade seja inválida ou qualquer um dos direitos anteriores, incluindo os chamados "direitos morais" ou direitos de "direito moral" possam ser inalienáveis, o Fornecedor concorda em renunciar e não exercer tais direitos, e se tal renúncia e acordo forem considerados inválidos, conceder ao Comprador e seus designados o direito exclusivo, transferível, perpétuo, irrevogável, mundial e isento de *royalties* de fazer, usar, comercializar, modificar, distribuir, transmitir, copiar, vender, praticar e oferecer para venda e importação os Materiais do Comprador e qualquer processo, tecnologia, *software*, artigo, equipamento, sistema, unidade, produto ou parte componente coberta pelos Conceitos Entregáveis ou uma reivindicação de qualquer patente em qualquer parte dos Conceitos Entregáveis. A pedido do Comprador, o Fornecedor obterá a execução de qualquer instrumento, incluindo de qualquer funcionário ou contratado, que possa ser apropriado para ceder esses direitos nos termos deste parágrafo ao Comprador ou aperfeiçoar esses direitos em nome do Comprador. O Fornecedor concorda que qualquer material protegido por direitos autorais preparado para o Comprador deverá conter em sua capa, de forma legível, um aviso de direitos autorais identificando o Comprador e o ano da publicação.

Anticorrupção: O Fornecedor não deverá adotar nenhuma medida que leve o Comprador a violar quaisquer leis aplicáveis para a prevenção de fraude, suborno e corrupção, propina ou pagamentos de facilitação, lavagem de dinheiro ou terrorismo, incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA. O Fornecedor declara que nenhum de seus funcionários, agentes, dirigentes ou outros membros de sua gestão é funcionário, dirigente, agente, representante de qualquer governo ou partido político ou organização internacional onde possam exercer cargos de autoridade governamental oficial capaz de usar essa posição para ajudar indevidamente o Comprador ou seus clientes a obter ou manter negócios, ou obter uma vantagem comercial. O Fornecedor concorda que não fará qualquer pagamento, direta ou indiretamente, de dinheiro ou outros ativos, incluindo, entre outros, a compensação que o Fornecedor deriva desta OC (doravante denominados coletivamente como "Pagamento"), para funcionários do governo ou de partidos políticos, funcionários de organizações internacionais, candidatos a cargos públicos ou representantes de outras empresas ou pessoas agindo em nome de qualquer um dos anteriores (doravante referidos coletivamente como "Funcionários"), onde tal Pagamento constituiria violação de qualquer lei, incluindo a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA. Além disso, independentemente da legalidade, o Fornecedor não fará nenhum Pagamento, direta ou indiretamente, aos Funcionários se tal Pagamento tiver a finalidade de influenciar decisões ou ações com relação ao assunto desta OC ou qualquer outro aspecto dos negócios do Comprador ou de seu cliente. O Fornecedor deve relatar qualquer violação deste parágrafo imediatamente ao Comprador e concorda em responder a quaisquer perguntas do Comprador sobre quaisquer possíveis violações, e disponibilizar os registros apropriados ao Comprador ou seus clientes, mediante solicitação. O Fornecedor deve cumprir as Diretrizes Antissuborno da Parexel, o Código de Conduta do Fornecedor e o Código de Conduta e Ética Empresarial em todos os momentos ao fornecer Produtos nos termos desta OC. Essas políticas podem ser encontradas em <https://www.parexel.com/company>. Qualquer infração ou violação material, pelo Fornecedor, dos compromissos acima dará ao Comprador o direito de rescindir esta OC com efeito imediato. A qualquer momento, mediante solicitação do Comprador, o Fornecedor concorda em certificar por escrito seu cumprimento contínuo com as obrigações contidas neste parágrafo.

Países Sancionados Proibidos: As partes concordam que nenhuma disposição contida neste documento se destina, e não implica, a prestação de serviços em países ou locais ou com indivíduos ou entidades que estejam sujeitos a sanções impostas pelos EUA, UE ou Nações Unidas (países Totalmente Sancionados são Irã, Síria, Cuba, Coreia do Norte e região da Crimeia da Ucrânia, conforme aditado futuramente pelo Governo dos EUA ou outra autoridade governamental relevante). As partes concordam que a realização de atividades sob ou relacionadas a este Contrato, seja direta ou indiretamente, não são para benefício e nem devem ser realizadas em ou para uso final dentro dos países Totalmente Sancionados.

Proteção de Dados: O Fornecedor cumprirá todas as leis, regulamentações e diretrizes nacionais e internacionais aplicáveis relacionadas à proteção de informações pessoais, incluindo, na medida do aplicável, o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral de Proteção de Dados – “RGPD”). Caso o Fornecedor esteja processando ou venha a processar quaisquer dados pessoais do Comprador, deverá executar e cumprir os termos padrão de privacidade de dados do Fornecedor e todas as instruções do Comprador com relação a tais dados. Caso o Fornecedor divulgue quaisquer dados pessoais ao Comprador nos termos deste instrumento, o Fornecedor declara e garante que tem o direito de divulgar tais dados ao Comprador, e o Comprador terá o direito de usar tais dados com relação ao seu uso dos Produtos, conforme razoavelmente necessário.

Indenização: o Fornecedor concorda em defender, isentar de responsabilidade e indenizar o Comprador em relação a qualquer reclamação, demanda, perda, despesa, incluindo, entre outros, honorários advocatícios razoáveis e custos de produção de documentos, danos ou responsabilidade de qualquer natureza, mesmo antes do julgamento, que surjam de (i) qualquer alegação de que um Produto ou entregável infringe qualquer propriedade intelectual ou outro direito legal de qualquer terceiro, (ii) a falha do Fornecedor em cumprir com suas garantias e obrigações nos termos desta OC, (iii) a negligência ou conduta dolosa do Fornecedor, (iv) qualquer defeito em qualquer Produto do Fornecedor e/ou (v) qualquer violação de lei, regra ou regulamento aplicável pelo Fornecedor, incluindo, entre outros, qualquer lei de proteção de dados aplicável. Em caso de qualquer alegação de infração, o Fornecedor irá, às suas próprias custas, exercer a primeira das seguintes soluções que seja praticável: (i) obter para o Comprador os direitos concedidos nos termos desta OC; (ii) modificar o Produto para que não infrinja e esteja em conformidade com esta OC; (iii) substituir o Produto por outros isentos de infração que estejam em conformidade com esta OC; ou (iv) aceitar a devolução ou cancelamento do Produto infrator e reembolsar qualquer valor pago. O Comprador pode devolver Produtos não conformes ao Fornecedor às custas do Fornecedor.

Limitação de Responsabilidade: Na máxima medida permitida pela lei aplicável, em nenhum hipótese o Comprador será responsável por quaisquer perdas de receitas, lucros cessantes, indenizações incidentais, indiretas, consequenciais, especiais ou punitivas.

Seguro: A menos que expressamente dispensado na OC, o Fornecedor deve manter as seguintes coberturas de seguro, conforme aplicável: (i) Seguro de Acidentes de Trabalho ou Responsabilidade do Empregador, conforme exigido por lei, (ii) Seguro de Responsabilidade Civil Geral Abrangente no valor de US\$ 1 milhão ou mais (ou equivalente na moeda local), e (iii) se o Fornecedor estiver prestando serviços profissionais ou clínicos, US\$ 1 milhão de Responsabilidade Profissional (ou equivalente na moeda local). O Fornecedor deve fornecer ao Comprador certificados de seguro mediante solicitação.

Cessão: O Fornecedor não cederá seus direitos nem subcontratará suas funções sem o consentimento por escrito do Comprador. Qualquer atribuição não autorizada é nula.

Informações Confidenciais: O Fornecedor pode receber, ou pode já ter recebido conhecimento ou acesso a informações relacionadas aos negócios, operações, produtos ou planos da PAREXEL ou de seus clientes e que não são conhecidas do público em geral, seja como parte desta OC ou de outra forma (doravante “Informações Confidenciais”). O Fornecedor não deverá, em nenhum momento, sem o consentimento prévio e expresso por escrito de um representante autorizado da PAREXEL: (a) usar as Informações Confidenciais para qualquer finalidade, (b) divulgar quaisquer Informações Confidenciais a qualquer outra pessoa ou entidade, ou (c) usar qualquer Informação Confidencial para benefício do próprio Fornecedor ou de qualquer outra pessoa ou entidade. O Fornecedor deve divulgar Informações Confidenciais apenas aos funcionários que tenham necessidade de conhecer as informações com relação ao fornecimento de Produtos e/ou serviços do Fornecedor nos termos deste instrumento. Imediatamente, mediante solicitação da PAREXEL ou rescisão deste Contrato, o Fornecedor deverá devolver à PAREXEL, ou destruir, conforme orientação da PAREXEL, todas as Informações Confidenciais em sua posse. As obrigações anteriores não se aplicarão às informações que o Fornecedor possa comprovar com evidências documentais: (i) serem legitimamente conhecidas do Fornecedor antes do recebimento da PAREXEL; (ii) estarem ou se tornarem legalmente disponíveis ao público; (iii) serem adquiridas pelo Fornecedor de um terceiro que tem o direito legal de divulgar tais informações; ou (iv) serem desenvolvidas de forma independente pelo Fornecedor sem o uso das Informações Confidenciais. Esta Seção não será interpretada de forma a proibir a divulgação de Informações Confidenciais na medida em que tal divulgação seja exigida por lei ou ordem válida de um tribunal ou outra autoridade governamental (“Divulgação Requerida”); desde que, no entanto, o Fornecedor forneça à PAREXEL notificação prévia por escrito de tal Divulgação Requerida, na medida permitida pela entidade governamental solicitante.

Leis Aplicáveis: Esta OC é regida pelas leis do país onde o Comprador está localizado, exceto: (i) na Austrália, esta OC será regida pelas leis do Estado ou Território em que a transação ocorrer; (ii) no Reino Unido, esta OC será regida pelas leis da Inglaterra; (iii) nos países da União Europeia (excluindo o Reino Unido), Ucrânia, Bielo-Rússia, Rússia e Noruega, esta OC será regida pelas leis da Alemanha; (iv) na América do Sul, esta OC será regida pelas leis da Argentina e (v) nos Estados Unidos (incluindo se qualquer parte da transação ocorrer dentro dos Estados Unidos) e na República Popular da China, as leis da Comunidade de Massachusetts aplicável aos contratos celebrados e executados inteiramente dentro desse Estado regem esta OC.

O Fornecedor também concorda em conduzir os negócios ora contemplados de uma maneira que esteja em conformidade com todas as leis, regulamentos e decretos aplicáveis relativos aos direitos e tratamento do funcionário/força de trabalho.

Resolução de Controvérsias: Todas as controvérsias decorrentes de ou relacionadas a esta OC ou ao assunto ora tratado serão exclusiva e finalmente resolvidas de acordo com as Normas de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (as "Normas") perante um único árbitro conhecedor do objeto da controvérsia e nomeado de acordo com as Normas. A arbitragem será realizada na cidade do Comprador que emite a OC e todos os procedimentos serão em inglês. A decisão e a sentença do árbitro serão finais e vinculativas, podendo ser inscritas em qualquer tribunal com jurisdição para tanto. Se os procedimentos judiciais para suspender o litígio ou obrigar a arbitragem forem necessários, a parte que se opõe a tais procedimentos sem sucesso deve arcar com todos os custos, despesas e honorários advocatícios associados que sejam razoavelmente incorridos pela outra parte. O árbitro não terá autoridade para adjudicar quaisquer indenizações punitivas ou outras indenizações excluídos por esta OC.

Empregador de Oportunidades Iguais: O Comprador é um empregador de oportunidades iguais e um contratado ou subcontratado federal. Consequentemente, as partes concordam que, conforme aplicável, cumprirão os requisitos de CFR 41 60-1.4 (a), CFR 41 60-300.5 (a) e CFR 41 60-741.5 (a) e que essas leis são ora incorporadas por referência. Esses regulamentos proíbem a discriminação contra indivíduos qualificados com base em sua condição de veteranos protegidos ou indivíduos com deficiência, e proíbem a discriminação contra todos os indivíduos com base em sua raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, identidade de gênero ou nacionalidade. Esses regulamentos exigem que os contratados e subcontratados principais abrangidos tomem medidas afirmativas para empregar e progredir no emprego de indivíduos independentemente de raça, cor, religião, sexo, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, condição de veterano protegido ou deficiência. As partes também concordam que, conforme aplicável, cumprirão os requisitos da Ordem Executiva 13496 (29 CFR Parte 471, Apêndice A da Subparte A), relativos à notificação dos direitos do empregado de acordo com as leis trabalhistas federais.

Disposições Gerais: Qualquer reprodução desta OC por meios confiáveis será considerada um original desta OC. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para Venda Internacional de Bens não se aplica. Se qualquer termo ou disposição desta OC for declarado inválido, ilegal ou inexecutável, a invalidade, ilegalidade ou inexecutabilidade do mesmo não afetará os termos ou disposições restantes da OC.

O Fornecedor deve garantir que o fornecimento de Produtos (serviços e/ou bens) seja realizado de maneira que leve em consideração a proteção do meio ambiente. O Fornecedor concorda em cumprir todas e quaisquer leis, regulamentos e decretos ambientais aplicáveis ao fornecimento de Produtos (serviços e/ou mercadorias) e cumprirá todas as legislações, códigos e práticas ambientais aplicáveis.

O Comprador promove o uso de empresas pequenas, desfavorecidas e pertencentes a minorias sempre que possível. Como tal, o Fornecedor concorda em usar e apoiar o uso de empresas pequenas, desfavorecidas e de propriedade de minorias no fornecimento de Produtos do Fornecedor nos Estados Unidos, na medida do possível.